

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º ... DE 2020.

Autoriza a realização de reuniões oficiais da Câmara Municipal de Unaí que especifica fora de sua sede.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Unaí autorizada a realizar, em 1º de janeiro de 2021, às 10 (dez) horas, fora de sua sede oficial, no Espaço Zimbrus, situado na Rua Canadá, n.º 64, no Bairro De Lourdes, as seguintes reuniões:

I – Reunião Preparatória de instalação da 19ª Legislatura, posse dos vereadores eleitos, em 15 de novembro de 2020, bem como eleição e posse da Mesa Diretora para a Primeira Sessão Legislativa da referida legislatura, e; ininterruptamente;

II – Reunião Solene de posse do Prefeito e Vice-Prefeito do Município eleitos, em 15 de novembro de 2020, para o mandato 2021/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Unaí, 23 de novembro de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
Presidente

VEREADOR SILAS PROFESSOR
Vice-Presidente

VEREADOR VALDMIX SILVA
1º Secretário